



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125/2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** a nova composição da Comissão Legislativa do CMAS - Teresópolis;

Art. 2º - São membros da Comissão os seguintes Conselheiros do CMAS:

- I. Tereza Cristina Alvarez dos Santos - **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;**
- II. Elton Cardoso da Silva - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis - APAE-TE;**
- III. Tania Iorio de Rezende - **Mitra Diocesana de Petrópolis;**
- IV. Alessandro Severino da Costa - **Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria das Graças Granito dos Santos
Presidente do CMAS
Teresópolis/RJ

Av. Lúcio Meira, 375 - Várzea - Teresópolis - RJ

CEP: 25953-002 - TEL.: (21) 3641-5866

cmasteresopolis@gmail.com